

EDITAL Nº 035/2008-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital 015/2008-SEADM,

RESOLVE

I – Homologar as inscrições dos candidatos ao concurso público aberto pelo Edital 015/2008-SEADM, para a função de Agente Ambiental visando à execução de atividades de campo, com aplicação de inseticida por meio de equipamento de aspersão manual, conforme consta do Anexo I (candidatos inscritos na condição geral), parte integrante deste Edital, tendo em vista do atendimento as exigências estabelecidas no Edital 015/2008-SEADM.

II – Não homologar as inscrições dos candidatos constantes do anexo II, parte integrante deste Edital, na condição de portadores de necessidades especiais, passando os referidos candidatos a concorrerem em igualdade de condições com os demais candidatos inscritos na condição geral, tendo em vista que os mesmos deixaram de comparecer para realizar a perícia médica, conforme exigido em Edital.

III – Não homologar a inscrição da candidata constante do anexo III, parte integrante deste Edital, na condição de portadora de necessidade especial, tendo em vista não haver compatibilidade entre a deficiência apresentada pela mesma e as exigências para o exercício da função de Agente Ambiental.

III– Estabelecer a data, local e horário da prova objetiva, a qual se dará na Universidade Estadual de Maringá, localizada na Avenida Colombo nº 5.790, Zona Sete, Maringá – Paraná, no dia **06/04/2008, às 8:30 horas**, devendo os candidatos adentrar nas salas de provas somente no horário das **8:00 às 8:30 horas**, ficando impedido de adentrar ao recinto e automaticamente eliminado do concurso os candidatos que chegarem após às **8:30 horas**.

IV– Os candidatos efetuarão a prova no bloco e salas estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, devendo levar caneta esferográfica azul ou preta, sendo permitida a sua entrada na sala de provas, somente quando munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) cédula oficial de identidade (RG);
- b) carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) carteira de trabalho e previdência social;

d) carteira de habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da cédula oficial de identidade (RG);
e) passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

V – Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

VI– Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

VII– Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos que deixarem de apresentar documento de identificação na forma do item III deste Edital, ficando eliminado do concurso o candidato que deixar de atender ao exigido neste Edital.

VIII– Será excluído do certame o candidato que apresentar falsa identificação pessoal, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

IX – A duração do procedimento necessário à realização da prova objetiva será de 3h 30 minutos, sendo que os primeiros trinta minutos, serão destinados a tomada de assinaturas dos candidatos, a conferência dos dados da ficha de inscrição, a orientação do fiscal de sala sobre a realização da prova e a distribuição dos materiais respectivos, e três horas para que o candidato possa efetuar a prova objetiva, incluindo o preenchimento do gabarito.

X – O horário da prova será de acordo com o horário oficial de Brasília, sendo os relógios da Comissão Especial acertados pelo serviço HORA CERTA – Brasil Telecom – Fone 130.

XI– O atraso ou o não comparecimento no local, dia e horário estabelecidos para a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

XII– Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição de provas em razão do candidato não ter comparecido para realizar a prova objetiva no dia estabelecido, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação destas fora dos locais ou horários previstos.

XIII– Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos), nem a utilização de gorros, bonés,

óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade ou outra condição que possa comprometer a segurança do concurso.

IX– O candidato que portar qualquer um dos aparelhos estabelecidos no item anterior, deverá desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente disposição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

XV – O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos item XII e XIII deste Edital será excluído do Concurso.

XVI– Será excluído ainda do Concurso Público, o candidato que:

a) no recinto e no decorrer da realização da prova, tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia, com outro (s) candidato (s), membro da comissão especial, fiscal ou qualquer outro integrante oficial do processo;

b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, apostilas ou qualquer material não permitido;

XVII– Fica estabelecido os dias **24 e 25/03/2008**, no horário das 8h às 18h, o prazo para o candidato impetrar recurso referente à não homologação da inscrição ou incorreção na localidade/área de atuação da equipe divulgado em edital, o qual deverá ser protocolizado junto à Coordenadoria de Protocolo Geral (Praça de Atendimento), situado na Av. XV de Novembro 701, Centro, Maringá-Pr.

XVIII– Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 19 de março de 2008.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial de Concurso – Edital 015/2008-SEADM